

**Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento**

CNPJ/ME: 08.257.293/0001-07 - NIRE: 35.300.332.318

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022**

**Data, Hora e Local:** Aos 29 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital votante. **Mesa:** Sr. Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior - Presidente e Sra. Sílvia Scorsato - Secretária. **Publicações:** Os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/1976 foram publicados no jornal O Estado de São Paulo em 17 de fevereiro de 2022. **Ordem do Dia:** **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2021; **2.** Destinar os lucros do exercício; **3.** Fixar a remuneração da Diretoria; **4.** Eleição da Diretoria. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos presentes:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **1.** Aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2021, devidamente auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited Auditores Independentes CRC 2 SP 011.609/O-8 e publicada no jornal O Estado de São Paulo em 17 de fevereiro de 2022. **2.** Aprovada a destinação dos lucros acumulados no exercício social findo em 31.12.2021, no montante total de R\$ 714.444,27 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para que sejam retidos, tendo em vista as discussões estratégicas sobre negócios que poderão ser realizados pela Companhia no exercício 2022. **3.** A remuneração dos Diretores foi fixada, individualmente, em até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. **4.** Reeleitos os seguintes diretores: (i) **Diretor Presidente: Alexandre Burmaian**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.552.930/SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 148.785.288-69; (ii) **Diretora sem designação especial: Sílvia Scorsato**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.700.366-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 252.413.478-44, ambos com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1496. Permanecem vagos os demais cargos da Diretoria. O prazo de mandato dos eleitos será até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, observado o artigo 8º, *caput*, e o Parágrafo Único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Os Senhores Diretores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e declara, ainda, que preenchem as condições constantes do artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional, editada pelo Banco Central do Brasil. Referidas declarações estão arquivadas na sede da Companhia, observada a sua apresentação ao Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. A posse e investidura nos cargos dar-se-ão por meio de assinaturas do "Termo de Posse" e após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil. A eficácia das deliberações está condicionada a homologação do presente ato pelo Banco Central do Brasil. **Aviso aos Acionistas - Alteração de Jornal:** Aberta a palavra, a Diretoria da Companhia solicita que seja registrado no extrato da presente ata o aviso aos acionistas de que a Companhia, com a entrada em vigor da Lei nº 13.818/19, que alterou o artigo 289 da Lei 6.404/76, a partir do exercício 2022, passa a publicar seus atos somente no jornal O Estado de São Paulo, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do jornal na internet, e deixará de realizar suas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Certificamos, ainda, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. **Mesa Diretora:** Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior - **Presidente** e Sílvia Scorsato - **Secretária**. **Acionista Presente:** Banco Sofisa S.A. - Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior - **Diretor Vice-Presidente** e Banco Sofisa S.A. - Sílvia Scorsato - **Diretora**. JUCESP nº 333.817/22-9 em 05.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - **Secretária Geral**.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>